



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:  
frpoacentvfac@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5115377-03.2022.8.21.0001/RS**

**AUTOR: BABY'S MEGA STORE COMERCIO DE PRODUTOS PARA BEBE LTDA - FALIDA**

**DESPACHO/DECISÃO**

Vistos.

1. Considerando o parecer favorável do Ministério Público, expeçam-se os alvarás aos credores Minuzzi Faccin & Simon Sociedade de Advogados S/S e Raffainer Adv Associados, com base nas informações acostadas na petição do ev. 162.

2. Antes de analisar o pedido de exclusão do rateio, intime-se a sociedade Rodrigues, Razzera e Fontoura Advogados Associados para que, no prazo de 60 dias, proceda o levantamento do valor, nos termos do artigo 149, § 2º, da Lei nº 11.101/05.

---

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA SILVEIRA DE ARAUJO LOPES, Juíza de Direito**, em 7/6/2023, às 11:39:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10039671651v3** e o código CRC **a071c740**.

---

**5115377-03.2022.8.21.0001**

**10039671651 .V3**